

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRAS – MATERIAL / SERVIÇOS**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA divulgamos que no período de **28 de agosto de 2017 à 30 de agosto de 2017** receberemos propostas de orçamento para:

**Aquisição – Locação de transporte**

**Descrição/Especificações:**

QUANT	DESCRIÇÃO
12	Locação de ônibus com banheiro e ar condicionado (com 42 assentos)
	<i>Para acesso ao: itinerários, datas e horários entrar em contato com departamento de compras.</i>
	Observação:
	O fornecedor deverá informar o contato do motorista um dia antes do serviço.
	SETEMBRO
	01.09 - Polo Cidade Dutra>CEU Navegantes>Polo Cidade Dutra
	01.09 - Polo Vila do Sol >CEU Navegantes>Polo Vila do Sol
	24.09 - Polo Brooklin>CEU Casa Blanca>Polo Brooklin
	24.09 - Polo Osasco>CEU Casa Blanca>Polo Osasco
	OUTUBRO
	02.10 - Polo Rosa da China>CEU Curuçá>Polo Rosa da China
	02.10 - Polo Guararema>CEU Curuçá>Polo Guararema
	20.10 - Polo Mazzaropi>CEU São Mateus>Polo Mazzaropi
	20.10 - Polo Julio Prestes>CEU São Mateus>Polo Julio Prestes
	DEZEMBRO
	15.12 - Polo Campo Limpo>CEU Alvarenga>Polo Campo Limpo
	15.12 - Polo Navegantes>CEU Alvarenga>Polo Navegantes
	15.12 - Polo Caminho do Mar>CEU Alvarenga>Polo Caminho do Mar
	15.12 - Polo Meninos>CEU Alvarenga>Polo Meninos

### **Condições Comerciais**

- Propostas devem estar no papel timbrado da empresa
- Discriminar o valor unitário e o valor total do produto / serviço
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de validade do produto/serviço
- Assistência técnica

### **Condições Gerais Da Proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Prazo de validade do produto/serviço
- Assistência técnica

### **Observação**

- Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material / serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.
- Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao departamento de compras:

[compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.

A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA poderá cancelar os procedimentos de seleção / cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, assim como recusar a participação em seleção ou contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Santa Marcelina Cultura, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Se necessário, serão exigidos ainda os documentos de capacidade técnica, qualificação econômica financeira, regularidade fiscal, alvará, entre outros, de acordo com as especificações dos produtos e/ou serviços a serem adquiridos.